



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Portaria Municipal nº 30 DE 17 de junho de 2025

**DESIGNA SUPLENTE PARA COMISSÃO
DESIGNADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 18 de
23 de abril de 2025 QUE INSTAURA
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA EM SEDE DO
COMUNICADO DE AUDITORIA Nº 6476966-SRSM
DO TCE/RS . DÁ PROVIDÊNCIAS.**

Tais Fabiane da Maia Flores da Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o Memorando nº 12/2025- SMF de 09/06/2025, que integra a presente Portaria para todos os fins, faz saber que:

Considerando a motivação exposta no Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, em sede da imperiosa necessidade de serviços no âmbito da tesouraria municipal, e ainda que diante da demanda das atividades no âmbito da tesouraria e que a sindicância instaurada não foi concluída, bem como a necessidade de ser concluída a aferição das situações expostas naquele expediente.

DETERMINA:

Art. 1º A comissão anteriormente designada passa a ser integrada pelo servidor Jocenei Cordeiro Machado, agente administrativo, matrícula nº 1408 que a presidirá em substituição ao servidor Marcelo Stringhi Martins, mantendo-se os demais membros: Jones Nogueira Bueno, agente administrativo, matrícula nº 1362 e Iluska Maidana da Silveira, agente administrativo, matrícula nº 1031, determinando que sejam agilizados os procedimentos cuja conclusão e remessa de relatório ainda pendem, estando dispensadas por um até dois turnos diários e que envidem esforços para remessa de relatório conclusivo à Prefeita Municipal e encaminhamento à Câmara e Tribunal de Contas do Estado.

§1º A Comissão terá como suplente Silvia Letícia Rolim Melo de Souza, professora Matrícula nº 675; em caso de impedimento legal comprovado de membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS - RS

Rua Humaitá, 69 – Quevedos- RS

Fone 0800-090-1083

Art. 2º Em razão das alegações contidas em anexo ao Memorando SMF e que os trabalhos apenas tiveram início, assinala-se que até 31/07/2025 deve ser concluído o trabalho.

Determina que, impreterivelmente no prazo de 18/07/25 dias seja encaminhado o relatório conclusivo à Prefeita Municipal, sob incumbência da presidente da comissão, servidora Ana Caline C. Dotto, professora, matrícula nº 603.

Art. 3º- Cientifique-se pessoalmente, com colhida de recebimento desta Portaria , pela Chefia de Gabinete os membros da Comissão.

Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos 21 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.

DE QUEVEDOS, NA DATA DE

17/06/25 À 17 h 17 min
[Signature]

Publique-se.

Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal

Regeane Terezinha Simon Lampert
Regeane Terezinha Simon Lampert
Procuradora Municipal